

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 10145.676000/1240-02, para o Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes HPP.

RESOLUÇÃO Nº 91/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício nº 2404004/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes HPP (CNES 2611058). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços.
6. Os pareceres da Superintendência da Região Norte (SRNOR) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.032657/2024-70, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 10145.676000/1240-02, para o Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes HPP (CNES 2611058), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos financeiros do FNS, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

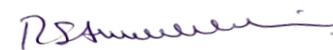
Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Barroquinha	10145.676000/1240-02	2611058	Hospital Municipal de Barroquinha Francisco Francine Gomes HPP	100.000,00

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta promoverão a prestação de serviços resolutivos à população para atendimento das suas necessidades, bem como, possibilitará um ambiente em condições dignas aos profissionais e usuários do serviço.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS